



DECRETO Nº 3.545, DE 08 DE MAIO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA DA
TESOURARIA DO PAÇO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita do município de Pirangi/SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi/SP.

CONSIDERANDO a relevância do trabalho desempenhado pela servidora municipal em prol do desenvolvimento e funcionamento da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a servidora tem se dedicado mais de 40 anos de sua vida ao serviço público, demonstrando comprometimento de sua dedicação e excelência em suas atribuições;

CONSIDERANDO necessidade de prestar uma justa homenagem e reconhecimento à trajetória profissional durante seu longo período ativo na prefeitura municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que é dever do Poder Público, valorizar e reconhecer o mérito dos servidores que se destacam em sua atuação;

Faz saber que **DECRETA**:

Art. 1º. Fica oficialmente nomeada a Sala da Tesouraria do Paço Municipal como “MARIA DA GRAÇA DA SILVA RIBEIRO (DONA MARIA)”, em homenagem a servidora municipal pelos relevantes serviços prestados ao Município ao longo de todos esses anos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi / SP
Protocolo nº 1119
Data: 13/05/24
Hora: _____
<i>Francisco W.</i>


ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Pirangi/SP, 08 de maio de 2024.

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.


MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-000 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410